



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 12 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 811 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 139/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, do cargo de Subcoordenador de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 160/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o Art. 159 da Lei Municipal 792/98,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores LEANDRO BERNARINO LUIZ, Mat. 1660, Professor, JOÃO MARIA CAMPOS, Mat. 1693, Professor e MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA, Mat. 1924, Secretária Escolar, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidades dos servidores da

Administração Pública Municipal, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º. Designar as Servidoras ERINALVA AUGUSTINHO DOS SANTOS, Mat. 448, Supervisora e DENICE DOS SANTOS, Mat. 440, Supervisora, para comporem a Comissão Suplente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) Rosiane Soares da Silva, Professora, Matrícula nº 256, admitido (a) em 01/01/1983, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas

atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) Ednalma Morais de Lima, Professora, Matrícula nº 1478, admitido (a) em 01/03/2001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) Valteyze Maria da Silva Dutra, Professora, Matrícula nº 1467, admitido (a) em 30/06/2000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade**, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Maria da Conceição Genuino da Silva**, Professora, Matrícula nº 1902, admitido (a) em 25/08/2010, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 040301/2016.**

OBJETO: REFORMA DO MURO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

A Presidente da CPL do Município de Nova Cruz/RN, nomeada pela Portaria n. 126/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. 040301/2016, cujo certame se deu às 10:00h do dia 12/07/2016, sagrou a seguinte proponente: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.757.012/0001-72, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ 20.044,37 (vinte mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 040301/2016

OBJETO: REFORMA DO MURO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

A Presidente da CPL do Município de Nova Cruz/RN, nomeada pela Portaria n. 126/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. 040301/2016, cujo certame se deu às 10:00h do dia 12/07/2016, sagrou a seguinte proponente: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.757.012/0001-72, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ 20.044,37 (vinte mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

PREGÃO PRESENCIAL 170601/2016-**PMNC.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DOS GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS GESTORES ESCOLARES E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM O OBJETIVO DE TRABALHAR O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2016, às 15:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 12 de julho de 2016, que indicou a empresa NDS NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 04.656.212/0001-82 vencedora do único item deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170601/2016**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a empresa NDS NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 04.656.212/0001-82, referente ao único item deste certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Nova Cruz/RN, em 12 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL 170601/2016**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: NDS NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 04.656.212/0001-82

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para formação dos gestores da Secretaria de Educação, dos gestores escolares e dos profissionais da educação com o objetivo de trabalhar o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nas especificações contidas no Edital e seus anexos
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016.

VIGÊNCIA: 12/07/2016 a 31/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 09.001 - Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.: 2049 - Manutenção do Ensino Fundamental

Nat. Despesa: 33903900-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 100 ; 181 ; 200

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

PROCESSO: 020601/2016

Modalidade: Pregão Presencial SRP

Tipo: Menor preço

Nº: 020601/2016

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN, nas quantidades e especificações contidas no anexo I do Edital

DESPACHO SANEADOR

Após análise dos autos, constatou-se que somente as empresas F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40, SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.253.218/0001-86, GENIVAL VICENTE-ME, CNPJ: 70.157.235/0001-77, BJ OLIVEIRA DE SOUSA – ME, CNPJ: 18.413.636/0001-20 e A AZEVEDO DA SIVA, CNPJ: 07.738.468/0001-27 apresentaram as propostas finais dos itens vencidos, conforme consta no mapa de apuração da sessão do dia 14 de junho do corrente ano, no prazo estipulado no item 22.9 do Edital: “22.9. O licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados, da data da realização do Pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente prevista, bem como na sua desclassificação”.

Ademais, a empresa RADIANY F MALHEIROS – ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29 apresentou requerimento solicitando desistência dos itens 21 e 22 do Edital e a empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELLI, CNPJ: 20.236.902/0001-39 não apresentou a CND Estadual conforme prevê o art 43, §1º da Lei Complementar 123/06.

Diante disso, as empresas RADIANY F MALHEIROS – ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29 e COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELLI, CNPJ: 20.236.902/0001-39 foram desclassificadas do presente certame, o que não exclui à aplicação das penalidades previstas no edital e no ordenamento jurídico pátrio.

Portanto, determino que os itens vencidos pelos licitantes desclassificados sejam novamente submetidos à julgamento para seleção da melhor proposta para a Administração Pública.

Outrossim, concomitantemente determino a lavratura da Ata Final dos Trabalhos da Sessão de Licitação ocorrida no dia 14/06/2016, assim como do Relatório que deverá ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Cruz/RN, para homologação.

Por fim, adjudico os itens vencidos pelas empresa F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40, SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.253.218/0001-86, GENIVAL VICENTE-ME, CNPJ: 70.157.235/0001-77, BJ OLIVEIRA DE SOUSA – ME, CNPJ: 18.413.636/0001-20 e A AZEVEDO DA SIVA, CNPJ: 07.738.468/0001-27, nos valores estipulados na ata da sessão de recebimento e abertura dos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

envelopes de “proposta” e habilitação” do dia 14 de junho de 2016.

Publique-se, Registre-se.

Nova Cruz/RN, 11 de julho de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP 020601/2016-PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CRUZ/RN, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2016, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 11 de julho de 2016, que indicou a (s) empresa (s) F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40, SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.253.218/0001-86, GENIVAL VICENTE-ME, CNPJ: 70.157.235/0001-77, BJ OLIVEIRA DE SOUSA – ME, CNPJ: 18.413.636/0001-20 e A AZEVEDO DA SIVA, CNPJ: 07.738.468/0001-27 vencedora (s) dos itens deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020601/2016**, no valor global R\$ 66.487,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais) a empresa F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40, referente aos itens 02, 17, 20, 24, 25,44, 48, 50 e 54 deste certame; no valor global de R\$ 344.837,80 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) a empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.253.218/0001-86, referente

aos itens: 1, 3 a 9, 13 a 16, 18, 19, 27, 29 a 31, 36, 56, 57 e 63 deste certame; no valor de R\$ 156.855,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) a empresa GENIVAL VICENTE-ME, CNPJ: 70.157.235/0001-77, referente aos itens: 38 a 43, 45 a 47, 49, 51 a 53, 58 e 60 deste certame; no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) a empresa BJ OLIVEIRA DE SOUSA – ME, CNPJ: 18.413.636/0001-20 referente aos itens 35 e 37, e, por fim, no valor global de R\$ 305.700,00 (trezentos e cinco mil e setecentos reais) a empresa A AZEVEDO DA SIVA, CNPJ: 07.738.468/0001-27 referente aos itens 62, 64 e 65, deste certame, todos adjudicados, haja vista essa (s) empresa (s) ter (em) apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Nova Cruz/RN, em 11 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016.**

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a todos as pendências sanadas.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

A C DA SILVA ME, sob o CNPJ: 06.781.336/0001-15, saiu vencedor do certame de todos os itens. Valor global da contratação R\$ 17.695,00 (dezesete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Ata/Contrato.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Edson Costa Moreira
Presidente da Câmara

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016.**

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

A C DA SILVA ME, sob o CNPJ: 06.781.336/0001-15, saiu vencedor do certame em todos os itens. Valor global da contratação R\$ 34.831,12 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e doze centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Ata/Contrato.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2016.

Edson Costa Moreira
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA